

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23079.239753/2022-19

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as condições necessárias para a aquisição de bens de consumo “MATERIAL DE EXPEDIENTE” para serem usados nas unidades que integram o CCMN – CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA.

1.2. Descritivo de itens e quantidades:

ITEM	CATMAT	Descrição catmat	Descrição personalizada para o termo de referência (obrigatório)	Und.	Quant. Total
1	280749	Adesivo uso geral Aplicação: plaquetas metálicas / plásticas Características adicionais: secagem rápida Composição: à base de cianoacrilato Viscosidade: baixa Aparência visual: incolor	Cola multiuso 85g o adesivo uso geral Aplicação: plaquetas metálicas / plásticas Secagem rápida	UN	2
2	329162	Apagador quadro magnético, material base: feltro material corpo: plástico altura: 4,2 cm características adicionais: feltro na cor branca, 2,5 cm de espessura comprimento: 12,5 cm largura: 5 cm	Apagador magnético para quadro branco. Ref.: Brw ou similar.	UND.	20
3	420336	Apagador quadro negro, material: madeira, comprimento: 15mm, largura: 60mm, altura: 33mm, características adicionais: caixa de madeira lixada para acondicionar giz	Apagador de giz, estrutura em madeira, 15mm x 60mm, base em feltro	UND.	15
4	344642	Apontador lápis material: metal e plástico tipo: escolar tamanho: médio quantidade furos: 1 características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável	Apontador lápis material: metal e plástico tipo: escolar tamanho: médio quantidade furos: 1 características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável	UND	5
5	429462	Balão-material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 pacote c/50 bolas	Balão-material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 pacote c/50 bolas	pct.	1

6	407562	Bloco recado Material: papel Comprimento: 76 mm Cor: variada Largura: 76 mm Quantidade folhas: 500 un	Bloco de recados post-it 76x76(ref. 3m, pt1 um)	UN	6
7	447930	Bloco recado, material: papel comprimento: 51 mm cor: amarela largura: 38 mm características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it quantidade folhas: 100 un	Bloco recado, material: papel comprimento: 51 mm cor: amarela largura: 38 mm características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it quantidade folhas: 100 un	PACO TE 04 UND.	2
8	450795	Borracha com capa plástica, branca apagadora de escrita	Borracha, capa plástica, branca	UND.	10
9	479549	Cabo áudio e vídeo Aplicação: vídeo tv projetores dvds receivers sinais s-vhs Características adicionais: balanceado, blindado e flexível Material condutor: cobre Tipo cabo: hdmi Conectores: macho-macho	Cabo hdmi, ultra hd, 4k, 10metros	UN	4
10	275499	Caixa bibliográfica material: aço comprimento: 20 cm largura: 10 cm altura: 20 cm cor: cinza tratamento superficial: anticorrosivo aplicação: acondicionamento de periódicos	Caixa para periódicos fundo aberto, aço , tinta epoxi preta – larg: 10 cm x alt: 20 cm x prof: 20 cm – metalpoxi ou similar	UND.	300
11	464826	Caneta desenho arquitetônico,material corpo: plástico características adicionais: base d'água e pigmento nanquim material ponta: metal tamanho ponta: 0,40 mm	Caneta nanquim, cor preta, fineline, 0.4mm	un	2
12	271022	Caneta esferografica material: plástico características adicionais: material transparente e com orifício lateral quantidade cargas: 1 un material ponta: latão com esfera de tungstênio tipo escrita: grossa cor tinta: azul	Caneta esferográfica bic cristal azul ou similar	UND.	400

13	271023	Caneta esferografica material: plástico características adicionais: material transparente e com orifício lateral quantidade cargas: 1 un material ponta: latão com esfera de tungstênio tipo escrita: grossa cor tinta: preta	Caneta esferográfica bic cristal preta ou similar	UND.	250
14	271024	Caneta esferográfica, material: plástico características adicionais: material transparente e com orifício lateral quantidade cargas: 1 un material ponta: latão com esfera de tungstênio tipo escrita: grossa cor tinta: vermelha	Caneta esferográfica bic cristal vermelha ou similar	UND.	150
15	279313	Caneta marca-texto, material: plástico cor: amarela tipo ponta: fluorescente	Marca texto amarelo - maxprint ou similar	UND.	52
16	279316	Caneta marca-texto, material: plástico cor: rosa tipo ponta: fluorescente	Marca texto brw - rosa ou similar	UND.	52
17	279312	Caneta marca-texto, material: plástico cor: verde tipo ponta: fluorescente	Caneta marca texto – cor verde	UND.	12
18	458597	Clipe Tratamento superficial: galvanizado Tamanho: 8/0 Material: arame de aço Formato: paralelo		CAIX A COM 25 UNID ADES	1
19	271776	Clipe material: metal tamanho: 2/0 formato: paralelo	Clips 2/0 100 unidades bacchi ou similar	CX. 100 UNDS .	108
20	346055	Cola branca 110g Aplicação: papel, madeira e tecido Cor: branca Características adicionais: atóxica Composição: poliacetato de vinila	Cola branca, Embalagem 110g	UN	6
21	394788	Cola composição: resina sintética, glicerina, água e	Cola composição: resina sintética, glicerina, água e	und.	5

		conservantes aplicação: papel características adicionais: atóxica tipo: bastão transmitância: transparente	conservantes aplicação: papel características adicionais: atóxica tipo: bastão transmitância: transparente		
22	201129	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida aplicação: papel comum ml volume: 18 ml apresentação: frasco	Corretivo líquido 18 ml - bic ou similar	UND.	4
23	461828	Elástico processo material: elástico Aplicação: unir processos comprimento: 24 cm Cor: branca Largura: 4 cm Características adicionais: personalizado	Elasticos amarelos no. 18, embalagem com 120.	caixa c/100	2
24	333031	Envelope plástico, tipo plástico: liso transmitância: transparente características adicionais: 4 furos, 24 cm x 33 cm, vertical		EMB ALAG EM 50 UND.	30
25	459310	Envelope, material: kraft gramatura: 80 g/m2 modelo: saco padrão tamanho (c x l): 176 x 250 mm cor: parda		UND.	100
26	467347	Envelope, material: kraft gramatura: 80 g/m2 modelo: saco padrão tamanho (c x l): 240 x 340 mm cor: parda		UND.	100
27	467346	Envelope, material: kraft gramatura: 80 g/m2 modelo: saco padrão tamanho (c x l): 310 x 410 mm cor: parda		UND.	100
28	481470	Fita adesiva material: crepe tipo: adesiva largura: 18 mm	Fita adesiva material: crepe tipo: adesiva largura: 18 mm	RL	2
29	429795	Fita adesiva material: polipropileno tipo: monoface largura: 48 mm comprimento: 50 m cor: incolor aplicação: multiuso	Fita para empacotamento transparente 48mmx50m - adelbras ou similar	UND.	52
30	278979	Fita adesiva, material: celofane transparente aplicação: multiuso comprimento: 50 m cor:	Fita adesiva durex transparente 12mmx50m. 3m ou similar	UND.	15

		incolor tipo: monoface largura: 12 mm			
31	355231	Giz material: gipsita, água e película plastificante comprimento: (mínimo) 81 mm cor: variada diâmetro: (mínimo) 10 mm tipo: cilíndrico características adicionais: plastificado/antialérgico e colorido	Giz escolar colorido plastificado com 50 unidades - delta ou similar	CAIX A 00000 050,00 UN	66
32	355230	Giz, material: gipsita, água e película plastificante, tipo: cilíndrico, cor:branca, comprimento mínimo: 81mm, diâmetro mínimo: 10mm, características adicionais: plastificado e antialérgico	Giz escolar, branco, plastificado e antialérgico - caixa com 50 unidades	CAIX AC/50 UNID ADES	90
33	305824	Grampeador, material: metal e plástico tamanho grampo: 26/6 tipo: mesa características adicionais: dimensões aproximadas 20x9x5 cm tratamento superficial: pintado	Grampeador de mesa 26/6, corpo plástico	UND.	4
34	203137	Grampo grampeador, material: metal tamanho: 26/6 tratamento superficial: niquelado	Grampo para grampeador - niquelado - tam. 26/6	CAIX A 5000 UND.	5
35	425508	Lápis preto, material corpo: madeira dureza carga: 2b formato corpo: sextavado características adicionais: sem borracha apagadora	Lápis preto, material corpo: madeira dureza carga: 2b formato corpo: sextavado características adicionais: sem borracha apagadora	CX 72UN	1
36	301413	Livro ata, material: papel percaline comprimento: 297 mm largura: 210 mm características adicionais: capa dura de papelão na cor preta/folhas numeradas quantidade folhas: 100 un	Livro atas sem margem 100 fls preto; especificações: - capa dura; 100 folhas; gramatura: 56 g/m2; folhas numeradas tipograficamente.ref.: Tilibra ou similar	UND.	2
37	389781	Livro protocolo quantidade folhas: 100 un comprimento: 210 mm largura: 150 mm características adicionais: numeradas sequencialmente material capa: papel	Livro protocolo quantidade folhas: 100 un comprimento: 210 mm largura: 150 mm características adicionais: numeradas sequencialmente material capa: papel	und.	2

		reciclado gramatura folhas: 56 g/m2 material folhas: papel reciclado	reciclado gramatura folhas: 56 g/m2 material folhas: papel reciclado		
38	328504	Memória flash Interface: usb 2.0 e windowsxp Capacidade: 4 gb Tipo: usb flash	Pen drive 4gb	UN	4
39	376806	Mouse pad material: borracha antiderrapante Acabamento superficial: tecido Comprimento: 22,90 cm Cor: preta Espessura: 0,40 cm Largura: 18,90 cm Características adicionais: maleável	Mouse pad de tecido ou borracha 220x178mm, espessura 4 mm, cor azul ou preta	UN	8
40	304434	Papel almaço Material: celulose vegetal Gramatura: 63 g/m2 Comprimento: 330 mm Cor: branca Tipo: pautado Largura: 440 mm Características adicionais: folha dupla, formato duplo ofício, impressão tipo-	Papel amaço, com pauta, embalagem 400 folhas	PACO TE 400,00 FL	212
41	254199	Papel não clorado, gramatura: 75 g/m2 aplicação: impressora laser comprimento: 297 mm largura: 210 mm formato: a4	Papel a4 sulfite 75g copimax 500 folhas ou similar	RESM A.	940
42	461811	Papel para impressão formatado Gramatura: 75 g/m2 Tamanho (c x l): 960 x 660 mm Cor: branco Tipo: offset	Folhas de papel offset gramatura de 75g, formato 66x96cm	Pct. C/ 500 ffs	3
43	233742	Papel pardo Material: celulose vegetal Comprimento: 100 cm Cor: parda Tipo papel: semi-kraft Largura: 60 cm	Folhas de papel kraft-gramatura 110, formato 66x96	Pct. C/ 100	25

44	327083	Pasta arquivo Material: papelão prensado c/ revestimento polipropileno Tipo: az Largura: 285 mm Altura: 345 mm Lombada: 75 mm Cor: preta * prendedor interno: ferragem e compressor niquelados de alta precisão Características adicionais 2: rado de travamento niquelado, olhal niquelado na l	Registrador, pata lombada a/z, com visor ofício, com espiral, l:282x a:75x c 345mm	UND.	3
45	464326	Pasta arquivo Material: polipropileno Tipo: abas e elástico Cor: variada Gramatura: 180 g/m2 Tamanho: ofício	Pastas com aba, elástico, ofício, polipropileno	UN	30
46	286007	Pasta arquivo (pasta l) material: plástico transparente gramatura: 120 g/m2 altura: 240 mm cor: branca tipo: 1 largura: 340 mm	Pasta arquivo material: plástico transparente gramatura: 120 g/m2 altura: 240 mm cor: branca tipo: 1 largura: 340 mm	pct. C/ 10	2
47	289041	Pasta arquivo material: papelão revestido de pvc altura: 330 mm capacidade: 25 sacos de 4 furos cor: preta tipo: catálogo Largura: 240 mm	Pasta catalog material: papelão revestido de pvc altura: 330 mm capacidade: 25 sacos de 4 furos cor: preta tipo: catálogo Largura: 240 mm	und.	3
48	483446	Pasta arquivo material: plástico corrugado tipo: caixa largura: 245 mm altura: 350 mm cor: azul características adicionais: desmontável tamanho: ofício aplicação: arquivo de documento	Pasta arquivo morto polionda azul 13x24x36 azul. Ref.: Polibras ou similar	UND.	80
49	392075	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: azul características adicionais: espessura escrita 2,3mm	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: azul características adicionais: espessura escrita 2,3mm		24
50	392076	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo		24

		carga: recarregável cor: preta características adicionais: espessura escrita 2,3mm	carga: recarregável cor: preta características adicionais: espessura escrita 2,3mm		
51	337761	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: verde características adicionais: espessura escrita 2,3mm	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: verde características adicionais: espessura escrita 2,3mm		12
52	392077	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: vermelha características adicionais: espessura escrita 2,3mm	Pincel quadro branco / magnético material: plástico material ponta: acrílico tipo carga: recarregável cor: vermelha características adicionais: espessura escrita 2,3mm		12
53	409978	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Azul Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	Marcador para quadro branco azul, espessura de escrita 2.0 mm., Ref.: Pilot wbm-7 ou similar.	UND.	262
54	409980	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Preta Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	Marcador para quadro branco; cor preto, espessura de escrita 2.0 mm., Ref.: Pilot wbm-7 ou similar.	UND.	192
55	409979	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Verde Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	Marcador para quadro branco; cor verde, espessura de escrita 2.0 mm., Ref.: Pilot wbm-7 ou similar.	UND.	192
56	409982	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável cor: Vermelha Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	Marcador para quadro branco; cor vermelho, espessura de escrita 2.0 mm., Ref.: Pilot wbm-7 ou similar.	UND.	192

57	303183	Quadro avisos Material: acrílico cristal Finalidade: anexar avisos e cartazes Altura: 45 cm Largura: 30 cm	Quadro de avisos, material: acrílico, finalidade: anexar avisos e cartazes, auto adesivo	UN	6
58	Ñ LOC	Refil ponta para marcador quadro branco tipo vbm	Refil ponta para marcador quadro branco tipo vbm	PCT 3UN	10
59	392220	Refil tinta material: tinta cor: azul capacidade: 5,50 ml aplicação: pincel quadro branco	Reabastecedor para pincel de quadro branco, Azul, 5,5ml, Pilot - PT 1 UN 1 aplicação: pincel quadro branco	UND	96
60	392221	Refil tinta material: tinta cor: preta capacidade: 5,50 ml aplicação: pincel quadro branco	Reabastecedor para pincel de quadro branco, Preto, 5,5ml, Pilot - PT 1 UN 1 aplicação: pincel quadro branco	UND	96
61	400311	Refil tinta material: tinta cor: verde capacidade: 5,50 ml aplicação: pincel quadro branco	Reabastecedor para pincel de quadro branco, Verde, 5,5ml, Pilot - PT 1 UN 1 aplicação: pincel quadro branco	UND	24
62	392222	Refil tinta material: tinta cor: vermelho capacidade: 5,50 ml aplicação: pincel quadro branco	Reabastecedor para pincel de quadro branco, Vermelho, 5,5ml, Pilot - PT 1 UN 1 aplicação: pincel quadro branco	UND	24
63	348240	Régua escritório Material: plástico Comprimento: 30 cm Cor: incolor Características adicionais: 2,6 cm de largura Graduação: centímetro/milímetro Tipo material: flexível	Régua transparente 30cm	UN	4
64	446935	Régua escritório material: acrílico comprimento: 40 cm graduação: centímetro/milímetro tipo material: rígido cor: cristal	Régua escritório material: acrílico comprimento: 40 cm graduação: centímetro/milímetro tipo material: rígido cor: cristal	UND	2
65	468297	Régua escritório, material: aço, comprimento: 30cm, graduação: centímetro/polegada, tipo material: rígido	Régua escolar em aço - 30 cm	UND.	2
66	228882	Saco documento material: plástico transparente número furos: 4 furos comprimento: 330 mm largura: 240 mm	Envelope plástico saco ofício 4 furos 330mm x 240mm. Capacidade 40 folhas	PACO TE 100	14

		capacidade folhas: 40 fl		UND.	
67	278331	Tesoura material: aço inoxidável comprimento: 17 cm características adicionais: cabo anatômico	Tesoura multiuso 17cm emborrachado - brw ou similar	UND.	14
68	140031	Tinta gráfica Material: pigmentado à base de hidrocarboneto Aplicação: impressora ofsete Cor: azul noite	Tinta azul noite compatível com marca cromos, 2gk código b7184	UN	3

ITEM 41 = AQUISIÇÃO POR ADESÃO A ATA PREGÃO

ITEM 58 = NÃO ENCONTRADO CÓDIGO CATMAT

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e a necessidade para a aquisição dos itens informados neste Termo de referência estão documentados no ETP que compõe os pedidos de compras das áreas solicitantes, anexos no processo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos através deste certame são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado nos termos do Art. 6º, Inciso XIII da Lei 14.133/2021.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR A QUANTIDADE

4.1. Os quantitativos previstos foram solicitados conforme disposto no Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e as quantidades a serem adquiridas foram definidas em função da justificativa e da necessidade informadas pelas áreas solicitantes, conforme relatado no processo.

5. DOCUMENTOS

5.1. Necessário o envio, junto com a proposta comercial, a declaração de que não emprega menor, conforme Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

6. INFORMAÇÕES PARA ENTREGA

6.1. A entrega será realizada no seguinte endereço:

6.1.1. DECANIA DO CCMN - Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Bloco D – Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 21941-916.

7. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

7.1. O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

7.2. Necessário o envio, quando aplicável, do código de rastreamento dos objetos postados nos Correios ou transportadoras, devendo a empresa notificar a postagem e a efetivação da entrega por E-mail, com os respectivos comprovantes.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável do Almoxarifado da DECANIA do CCMN, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Pedido de Cotação, na Proposta Comercial ou na Nota de Empenho, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal, ou ultrapassando o prazo previsto para o recebimento provisório, reputando-se como realizada a entrega e consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constantes no Termo de Referência e sua proposta:

9.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

10 . DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12 . DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O recebimento de material, tanto por um por servidor, quanto por uma comissão designada pela autoridade competente, está previsto no Art. 140 da Lei 14.133/2021. Na antiga Lei 8.666/1993, em seu Art. 15, §8º, informa que o recebimento de material de valor superior ao previsto na modalidade convite, será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os Arts. 118, 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

13.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no Art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A participação na Dispensa Eletrônica implica na aceitação de todos os termos e condições aqui expressos.

14.2. Sanções para o inadimplemento, total ou parcial, prevista nos Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

14. PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E SOC. COOPERATIVAS

15.1. Dispensa com participação preferencial de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas, conforme art. 10, III, do Decreto Federal nº 8538/2015, aplicando-se o percentual de 10% como margem de preferência, valendo o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 para o caso de haver empate ficto.

O presente documento foi elaborado de acordo com as Solicitações de Compra apresentadas pelos Requisitantes, constantes no processo, e segue assinado pelo Servidor Elaborador e pela Autoridade Competente, que neste ato aprova a conveniência e a oportunidade da aquisição, bem como aprova o presente Termo de Referência, adotando os fundamentos dos referidos documentos como razão de decidir, conforme art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.